



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.475/2022

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia a partir de 22 de agosto de 2022 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, o senhor **GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.304-7 e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.719-46.

Art. 2º Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal